



DECRETO Nº.: 143 DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **CAMILA PORTO MARQUES**, Cargo Coordenadora, com registro funcional nº.: 102.742

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/05/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL